



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 366 - DE 09 DE JUNHO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as informações contidas nos Memorandos SUPDEC 034/2021 e 024/2021;

Considerando a ausência do servidor ao exercício de suas funções, mesmo quando expressamente notificado para tanto por superior hierárquico;

Considerando a possível infração aos incisos I, V, VI, VII do Artigo 174, bem como ao disposto nos incisos VIII, XXI do Artigo 175 da Lei Municipal 548/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama), possivelmente cominando nas penas previstas nos Artigos 176, 181 e 182 do referido diploma legal;

Considerando o Artigo 201 do Estatuto de Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de penas de suspensão, destituição de cargo, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade ser precedida por processo administrativo”.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

R E S O L V E :

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 8747/2021, em face do servidor **Lucas Medeiros Limite**, Técnico em Edificação, Matrícula nº: 9949579, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º – O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos da comissão prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita